

SENTENÇA

Processo Físico nº:	0011951-74.2002.8.26.0566
71 A	D 11 4 G 2 1 A

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito

Requerente: Paulo Sargio da Silva Moura

Requerido: Jose Carlos Batista

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANC
--

Vistos.

Diante da manifestação de fls.48, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de
recebi	estes autos c	com a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de	
por deter	minação supe	erior publico em Cartóri	O
a sentenç	a supra.		
Eu.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA